



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 9/1964

ANO 1964 · DATA 15/10/1964 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE UM ANO, PARATRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 15 DE OUTUBRO DE 1964

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE UM ANO, PARATRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 74/C/64, que se refere ao processo nº 211 de 1964, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador ANTONIO OLYNTHO DE OLIVEIRA FERREIRA, uma licença pelo prazo de um ano, a partir da presente data, conforme o requerimento nº 74/C/64, que se refere ao processo nº 211 de 1964.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 15 de outubro de 1964.

Azis José Abdo

Presidente

Fleury Angelo Cecchini

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 15 de outubro de 1964.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria